



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 98

Interessado: Campus de Altamira

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina

**PARECER N.: 008/2018**

## **I - RELATÓRIO**

### **HISTÓRICO**

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, do Campus Universitário de Altamira, analisado na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Toda documentação, incluindo anexos do Projeto, encontram-se na Plataforma PPC on line, com código 98.

O referido PPC é composto das seguintes características gerais:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 60

Turno: Integral

Total de Períodos: 12

Duração Mínima: 6.00 anos

Duração Máxima: 9.00 anos

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 7950 horas

Título Conferido: Bacharel em Medicina

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

## **ANÁLISE**

O projeto analisado está estruturado em nove itens dando conta dos seguintes elementos: histórico da instituição, justificativa do curso, características gerais do curso, diretrizes curriculares do curso, organização curricular do curso, planejamento de trabalho docente, sistema de avaliação, infraestrutura, referências bibliográficas, além dos anexos. Todos os itens estão bem fundamentados, embasados e respeitando a legislação vigente, que regula a constituição dos cursos de Medicina no Brasil. O Projeto respeita e adota a Política de Inclusão Social, está de acordo com as normativas da UFPA e se orienta pelas metas do PDI 2016-2025, buscando atuar no alcance das metas traçadas pela instituição. A localização e o contexto do curso demonstram por si só a necessidade de sua existência. Isso pode ser constatado mais especificamente nas páginas de 1 a 6 do PPC, destacado já no primeiro objetivo do projeto: "Promover uma formação integrada, humanista, ética, crítica e reflexiva e criar oportunidades para vivência aprofundada das realidades e necessidades locais, permitindo um preparo técnico para o desenvolvimento das atividades profissionais em qualquer cenário, incluindo o contexto rural e indígena".

Para atender aos objetivos apresentados, tem uma proposta curricular desenhada a partir de visão humanística e integradora, estruturada em seis eixos formativos: 1. Concepção, Formação e Ciclo de Vida do Ser Humano (carga horária de 2.640 horas); 2. Desenvolvimento das Habilidades Médicas e Profissionalismo (carga horária de 720 horas); 3. Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (carga horária de 810 horas); 4. Internato Médico (carga horária de 3.360 horas, sendo que 2.980 horas serão utilizadas em atividades práticas com caráter extensionista, considerando que essas atividades serão desenvolvidas junto à comunidade local em ações preventivas de orientações e intervenções, e 380 horas em atividades teórico-práticas); 5. Atividades Complementares (carga horária de 360 horas); 6. Trabalho de Conclusão de Curso (carga horária de 60 horas). Esse desenho, "em consonância com o Art. 3º das DNCM (2014) tem como perfil do formando/egresso/profissional: Médico, com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, em

ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano, tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença e as singularidades étnico-racial, cultural e ambiental necessárias na região Transamazônica e Xingu considerando a presença significativa de comunidades indígenas e quilombolas com predominância de algumas doenças endêmicas particulares da região? (PPC, p. 8).

O processo de ensino-aprendizagem será realizado a partir das Metodologias Ativas demonstrando a formação autônoma do discente pretendida pelo projeto. Para tanto, o curso conta com um corpo docente composto por dezoito professores, sendo três doutores e quatro mestres com dedicação exclusiva, dois mestres e nove especialistas com 40h, sem dedicação exclusiva. O corpo técnico é composto por: um pedagogo, um assistente administrativo, um técnico em assuntos educacionais e três técnicos de laboratórios. Além de contar com infraestrutura constituída por salas administrativas, salas de aulas, laboratórios, auditório, biblioteca etc.

O projeto prevê ainda estágio supervisionado obrigatório e sistema de avaliação contemplando: avaliação da aprendizagem, avaliação do ensino e avaliação do projeto pedagógico.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

O ponto de inquietude para aprovação do projeto, considerando seu potencial de expansão a cada ano, foi o equilíbrio entre números de docentes-de técnicos de laboratórios-e de discentes. Assim, para que pudéssemos ter mais informações sobre essa relação, realizamos diligência ao curso. A partir das informações levantadas, constatamos que o curso foi criado, dentre outros motivos, por indução do Ministério da Educação (MEC). Para sua criação foi estabelecido um acordo assegurando várias condições viabilizando, assim, a implantação e desenvolvimento do curso, respeitando suas especificidades.

Nessa pactuação, várias garantias foram estabelecidas, dentre elas: 87 (oitenta e sete) vagas para servidores docentes. Dessas vagas, 33 (trinta e três) já estão preenchidas ou em fase de preenchimento da seguinte forma: 23 (vinte e três) docentes efetivos em atuação, 2 (dois) docentes efetivos em processo de nomeação e 8 (oito) vagas de docentes efetivos de

concursos em andamentos. 11 (onze) desses docentes são DE e 12 atuarão em regime de 40 horas. Das vagas pactuadas restam 54 (cinquenta e quatro) a serem preenchidas para garantir a continuidade e a expansão do curso a cada ano. Segundo levantamento realizado pela direção do curso, todas as vagas de docentes já foram destinadas à UFPA.

Em relação às vagas para servidores técnicos, as informações que tivemos é que o corpo técnico é composto atualmente por: 1 (um) Assistente em Administração, 1 (um) Técnico de Laboratório/Biólogo, 4 (quatro) Técnicos de Laboratório. O corpo técnico é composto por 6 (seis) servidores de um total de 40 vagas pactuadas para esse categoria.

Considerando os compromissos assumidos para implantação e manutenção do curso; considerando ainda que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina cumpre a legislação vigente e as normas da instituição, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Campus Universitário, atendeu às recomendações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), possui corpo docente e técnico, infraestrutura compatíveis com o desenvolvimento das necessidades atuais, está em consonância com o PDI e possui estratégica relevância social para a região, sou de parecer favorável à sua aprovação.

---

Maria Ataíde Malcher

Relator

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

Sala de sessões, em 12 de Junho de 2018

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann